



Comissão de Educação Ciência e Cultura

Relatório

Programa de Trabalho da Comissão para 2013
COM (2012) 629

Autor (a): Deputado(a)
Miguel Tiago



Comissão de Educação Ciência e Cultura

RELATÓRIO

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013

I

Enquadramento

A Comissão Parlamentar de Educação Ciência e Cultura recebeu o Anexo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2013 para efeitos de identificação das iniciativas da Comissão que merecem escrutínio parlamentar no âmbito das suas atribuições. Tal relatório resulta da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias e da solicitação da Comissão de Assuntos Europeus, expressa na referida metodologia tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE).

II

Iniciativas a escrutinar no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

No âmbito dos anexos I, II e II apresentados junto ao PTCE, surge apenas uma iniciativa, não legislativa, que pode merecer acompanhamento directo da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, a saber, a iniciativa n.º 33 “Internacionalização do Ensino Superior”.

O Programa de Trabalho não estabelece objectivos de apresentação de iniciativas, legislativas ou não legislativas, sobre quaisquer outras matérias do âmbito desta Comissão

Parlamentar, não havendo referência a iniciativas sobre “Juventude”, “Desporto”, “Ciência e Tecnologia” ou “Cultura”.

III

Conclusão

- 1- A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura considera merecer escrutínio direto da Comissão a iniciativa n.º 33 “Internacionalização do Ensino Superior”.**
- 2- A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura no decurso dos seus trabalhos, reserva-se na prerrogativa de poder vir a escrutinar iniciativas europeias não incluídas no Programa de Trabalho da Comissão para 2013, mas que esta Comissão considere importante acompanhar.**

Assembleia da República, 19 de março de 2013

O Deputado Relator,

O Presidente da Comissão,

Miguel Tiago

José Ribeiro e Castro